# PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 038/24, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), os quais serão utilizados na Secretaria da saúde.

A justificativa apresentada é que se trata de ajuste no Orçamento Municipal Especificamente trata de ajuste no Orçamento Municipal visando cobrir despesas com a aquisição de exames laboratoriais para controle da Dengue.

Mas de qualquer sorte, os créditos especiais se destinam a aberturas de novas dotações que não estavam previstas no orçamento em vigor, que se aplica ao caso em questão. E a competência para a sua criação é do Poder Executivo.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

.

Em 15 de abril de 2024

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.04.15 10:34:08 -03'00'

**Petrônio José Weber**
**Procurador Legislativo**